



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO

PORTARIA Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando as convocações dos classificados no concurso público referendadas nos Editais 001/2016 e 002/2016,

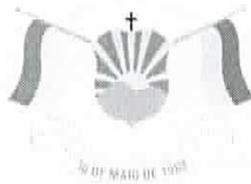
RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos devidamente habilitados, ou seja, àqueles devidamente aptos a ocuparem o cargo de Professor PA, Professor PB e Auxiliar de Sala para se apresentar na sede da SEMEC, situada na Avenida Domingos Perim, nº 332, sala 101, Centro, Venda Nova do Imigrante-ES a fim de assinarem o termo de posse e compromisso e concomitantemente realizarem a escolha da vaga para a unidade a qual serão investidos e servirão seu cargo.

Art. 2º. Poderão somente ingressar no cargo, assinando o termo de posse e compromisso aqueles candidatos que efetuem a comprovação das condições estabelecidas no item 12.2 prevista no Edital do Concurso Público 001/2016, quais sejam, somente aqueles que efetuaram a apresentação total de documentos exigidos e realizaram os exames médicos pré-admissionais e/ou exames médicos específicos para as pessoas com deficiência.

Art. 3º. A escolha das vagas serão as levantadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sabendo-se que o critério para a escolha obedecerá e seguirá rigorosamente à ordem de classificação no concurso público.

Parágrafo primeiro. O ingresso ao cargo e a possibilidade de escolha poderão ser efetuados por terceiro, desde que devidamente outorgado poderes específicos através de instrumento procuratório, devendo ser assinado e com reconhecimento de firma em cartório;



Parágrafo segundo. Os candidatos classificados e habilitados que não comparecerem ao referido ato de ingresso no cargo e assinatura de posse com a possibilidade de escolha de vagas deverão comparecer na sede da SEMEC, endereço indicado no artigo 1º, impreterivelmente até o dia 27 de janeiro de 2017 (sexta-feira), no horário de 07:00 h até 13:00 h, sendo a nova ausência entendida como desistência da vaga;

Parágrafo terceiro. Ressalva-se que os candidatos que comparecerem em data posterior à data designada para o ato de convocação de ingresso ao cargo e assinatura de posse com possibilidade de escolha de vagas junto às unidades escolares e que se apresentarem até o dia 27 de janeiro de 2017 deverão ocupar as vagas remanescentes e levantadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Os candidatos classificados ao cargo de Professor PB deverão se apresentar ao ato no dia 24 de janeiro de 2017 (terça-feira), munidos dos comprovantes do preenchimento dos requisitos dispostos no artigo 2º, no horário de 07:30 h.

Art. 5º. As vagas levantadas para Professor PB disponíveis na rede municipal de ensino são as seguintes:

I – EMEF Atílio Pizzol é ofertada 01 (uma) vaga para artes;

II - EMEF Caxixe são ofertadas: 01 (uma) vaga para língua portuguesa, 01 (uma) vaga para ciências, 01 (uma) vaga para educação física, 01 (uma) vaga para artes e 01 (uma) vaga para inglês;

III – EMEI Caxixe é ofertada 01 (uma) vaga para educação física;

IV -EMEIEF Pindobas é ofertada 01 (uma) vaga para arte.

Art. 6º. Os candidatos classificados ao cargo de Professor PA deverão se apresentar ao ato no dia 24 de janeiro de 2017 (terça-feira), munidos dos comprovantes do preenchimento dos requisitos dispostos no artigo 2º, nos seguintes horários:

I – Os candidatos classificados na ordem de 1º ao 17º colocados deverão comparecer no horário de 08:30 h;

II – E os candidatos classificados na ordem de 18º ao 35º colocados deverão comparecer no horário de 13:00 h.



Art. 7º. As vagas para Professor PA disponíveis na rede municipal de ensino são as seguintes:

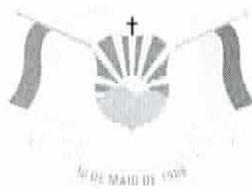
- I – EMEF Atílio Pizzol são ofertadas 02 (duas) vagas para o turno vespertino;
- II – EMEF Caxixe são ofertadas 11 (onze) vagas para o turno vespertino;
- III – EMEF Pindobas é ofertada 01 (uma) vaga para o turno vespertino;
- IV – EMEI Caxixe é ofertada 01 (uma) vaga para o turno vespertino;
- V – EMEI Vovó Helena Sossai – Prédio II são ofertadas 05 (cinco) vagas para o turno matutino;
- VI – EMEI Vila da Mata são ofertadas 06 (seis) vagas para o turno matutino;
- VII – EMEI Camargo é ofertada 01 (uma) vaga para o turno matutino;
- VIII – EMEI Vovó Elvira são ofertadas 03 (três) vagas para o turno matutino;
- IX – EMEI Flor de Ipê são ofertadas 03 (três) vagas para o turno matutino;
- X – EMEI Antenor Honório Pizzol são ofertadas 02 (duas) vagas, sendo uma para o turno matutino e uma para o turno vespertino.

Art. 8º. Os candidatos classificados ao cargo de auxiliar de sala deverão se apresentar ao ato no dia 25 de janeiro de 2017 (quarta-feira), munidos dos comprovantes do preenchimento dos requisitos dispostos no artigo 2º, nos seguintes horários:

- I – Os candidatos classificados na ordem de 1º ao 20º colocados deverão comparecer no horário de 08:30 h;
- II – E os candidatos classificados na ordem de 21º ao 40º colocados deverão comparecer no horário de 13:00 h.

Art. 9º. As vagas disponíveis para o cargo de auxiliar de sala na rede municipal de ensino são as seguintes:

- I – EMEI Vovó Helena Sossai – Prédio I são ofertadas 04 (quatro) vagas;
- II – EMEI Vovó Helena Sossai – Prédio II são ofertadas 07 (sete) vagas;
- III – EMEI Vovó Elvira são ofertadas 06 (seis) vagas;
- IV – EMEI Flor de Ipê são ofertadas 08 (oito) vagas;
- V – EMEI Camargo são ofertadas 03 (três) vagas;



VI – EMEI Vila da Mata são ofertadas 08 (oito) vagas;

VII – EMEI James Yung são ofertadas 04 (quatro) vagas.

Art. 10. Acrescenta-se que conforme disposição prevista no Edital do Concurso Público 001/2016 no item 12.6, o candidato aprovado, após convocação e nomeação ficará sujeito a estágio probatório durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 03 (três) anos.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2017.

Venda Nova do Imigrante-ES, 12 de janeiro de 2017.

**Fábio Altoé**

Secretário Municipal de Educação e Cultura